

## Mediadora de Conflitos

### Critérios e Subcritérios de Avaliação

(Ponto 11, do artº 39º, do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio)

a) Número de Anos de Experiência na Área - 35%

b) Avaliação de Portfólio - 30%

- Coordenação e dinamização de projetos em escola TEIP - (10%);
- Dinamização de projetos de competências sociais com crianças e jovens em risco até aos 18 anos - (10%);
- Formação complementar ajustadas às funções - (10%).

**REGRAS:** O portfólio deverá ser entregue em formato digital dirigido à Presidente do Júri do Concurso. O texto deverá ser elaborado em página A4, espaçamento superior e inferior de 2, 5 cm e margens de 3,0 cm, com letra tipo Arial, tamanho 10, espaçamento 1, 5 linhas, num máximo de 6 páginas.

c) Entrevista de Avaliação de Competências - 35%

Estratégias a Implementar na consecução do Projeto educativo do Agrupamento:

- Eixo Estratégico I (Promoção do Sucesso Escolar) - (5 %)
- Eixo Estratégico II (Prevenção do Abandono, Absentismo e Indisciplina - (20%)
- Eixo estratégico IV (Relação Escola-Família-Comunidade) - (10%)

### Fatores de Desempate

Os fatores de desempate foram definidos, pela seguinte ordem:

1. Entrevista de Avaliação de Competências
2. Avaliação do portfólio
3. Número de Anos de Experiência na Área.

### Júri

Maria Fernanda Freitas - Presidente

Joana Fornelos - Vogal

Lídia Xavier - Vogal